



Ata da **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do Primeiro Ano Legislativo da Sétima Legislatura, realizada aos **VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM**, às **ONZE HORAS E VINTE NOVE MINUTOS**, no Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos Vereadores: **Adriano Couto de Lima Barcelos**, **Cíntia Camargo Barcelos**, **Kelver de Souza Santos**, **Leandro Drumond Esteves**, **Luciano Sardinha de Carvalho**, **Maicon Freitas Pimentel**, **Raimundo José de Luna Filho**, **Patrick Carvalho de Oliveira**, **Paulo José Ribeiro**, **Robson da Silva Rodrigues** e **Tânia Maria Carvalho Cabral Silva**, na qual assumiu a Presidência o Vereador **Dandinho**. Compondo a Mesa dos Trabalhos o Vereador **Adriano Lima** assumindo a Vice-Presidência, Vereador Primeiro-Secretário **Kelver JJ** e o Segundo Segundo-Secretário **Raimundo**. Havendo número Regimental, com a presença de onze vereadores, em nome de Deus foi iniciada a presente Sessão. Informo que consta sobre a Mesa dos Trabalhos Requerimento de Urgência Especial para dispensa de prazo regimental com a assinatura e apoio de todos os vereadores para leitura e primeira discussão do projeto de lei 001 de 21/01/2021, que “**Estabelece a Estrutura Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências**”. Prosseguindo o Senhor presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei 001/21**, que “**Estabelece a Estrutura Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências**”, de Autoria da Mesa Executiva e demais Vereadores, pendente de parecer pela Comissão Constituição e Justiça. O Senhor Presidente informou que não havia inscrições para o Uso da Palavra. **(Áudio em anexo à presente ata). Item I) LEITURA E SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei 001/21**, que “**Estabelece a Estrutura Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências**”, de Autoria da Mesa Executiva e demais Vereadores, pendente de parecer pela Comissão Constituição e Justiça. Feita a leitura. O Senhor Presidente colocou a presente matéria em segunda discussão, e posteriormente perguntou se algum vereador desejaria discutir, com a palavra o vereador Maicon Véio solicitou que sua fala constasse em ata. Segundo o vereador ocorreu discussão entre os vereadores anteriormente referente a quebra dos cinco dias, todos os vereadores foram de acordo, e que também teriam acesso ao projeto de lei.

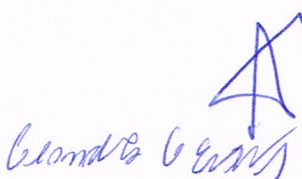
Assinaturas manuscritas:

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa

ATA APELOADA
NA SESSÃO 28/01/21
Pág. 01



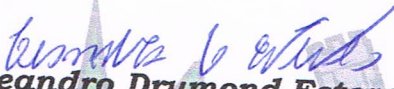
Segundo o vereador a base da oposição não teve acesso ao projeto. Porém a Vereadora Tânia disse que já sabia do projeto e sabia do que se tratava. Segundo o Vereador Maicon Véio anteriormente foi concordado com a quebra do prazo de cinco dias, o Vereador Maicon Véio mencionou a Lei Orgânica que diz no artigo cinquenta e seis, inciso três: os projetos que criam, tende e estinguem cargos nos serviços da Câmara Municipal e fixem ou modifiquem a respectiva Remuneração deveria ser votada em dois turnos com intervalo mínimo de quarenta e oito horas entre ambas as sessões. Segundo o Vereador Maicon Véio que conforme a lei citada anteriormente o prazo que todos os onze vereadores necessitam para analisar o projeto. Por isto ele se recusa a votar em um projeto que não sabe de que se trata. Pedindo que fosse respeitado esse artigo da Lei Orgânica, para que fosse feita a melhor análise do projeto. Finalizou o Vereador. Posteriormente o Presidente perguntou se algum vereador desejaria discutir. Vereador Patrick pediu o uso da palavra e solicitou transparência para que fosse respeitado o regimento interno, pois é um direito de todos os vereadores, e que não haja mais votação sem ter feito análises anteriormente. Com isto o Presidente debateu que antes da sessão todos assinaram a concordância, por tanto se fosse fora da lei não iria ser realizada a sessão. Não havendo mais nenhum vereador se deu por encerrada a discussão. EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 001 DE 21/01/2021, que **“Estabelece a Estrutura Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”**, de autoria da mesa executiva e demais vereadores. Convido o Vereador Raimundo de forma provisória para emitir o parecer pela comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle. Tendo em seguida a confirmação de Raimundo. O senhor presidente colocou a presente matéria em discussão, e posteriormente perguntou se algum vereador desejaria discutir, não havendo nenhum vereador se deu por encerrada a discussão. Iniciando a votação simbólica, sendo aprovada com sete votos. Com a aprovação do projeto de lei, segue para sanção e promulgação pelo chefe do poder executivo. Não havendo mais matéria em Pauta a ser tratada, em nome de Deus, foi dada por encerrada a Sessão às onze horas e cinquenta minutos.


Cláudio Gomes

Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa

ATA ADJUNTA
NA SESSÃO 28/01/2021
pág. 02

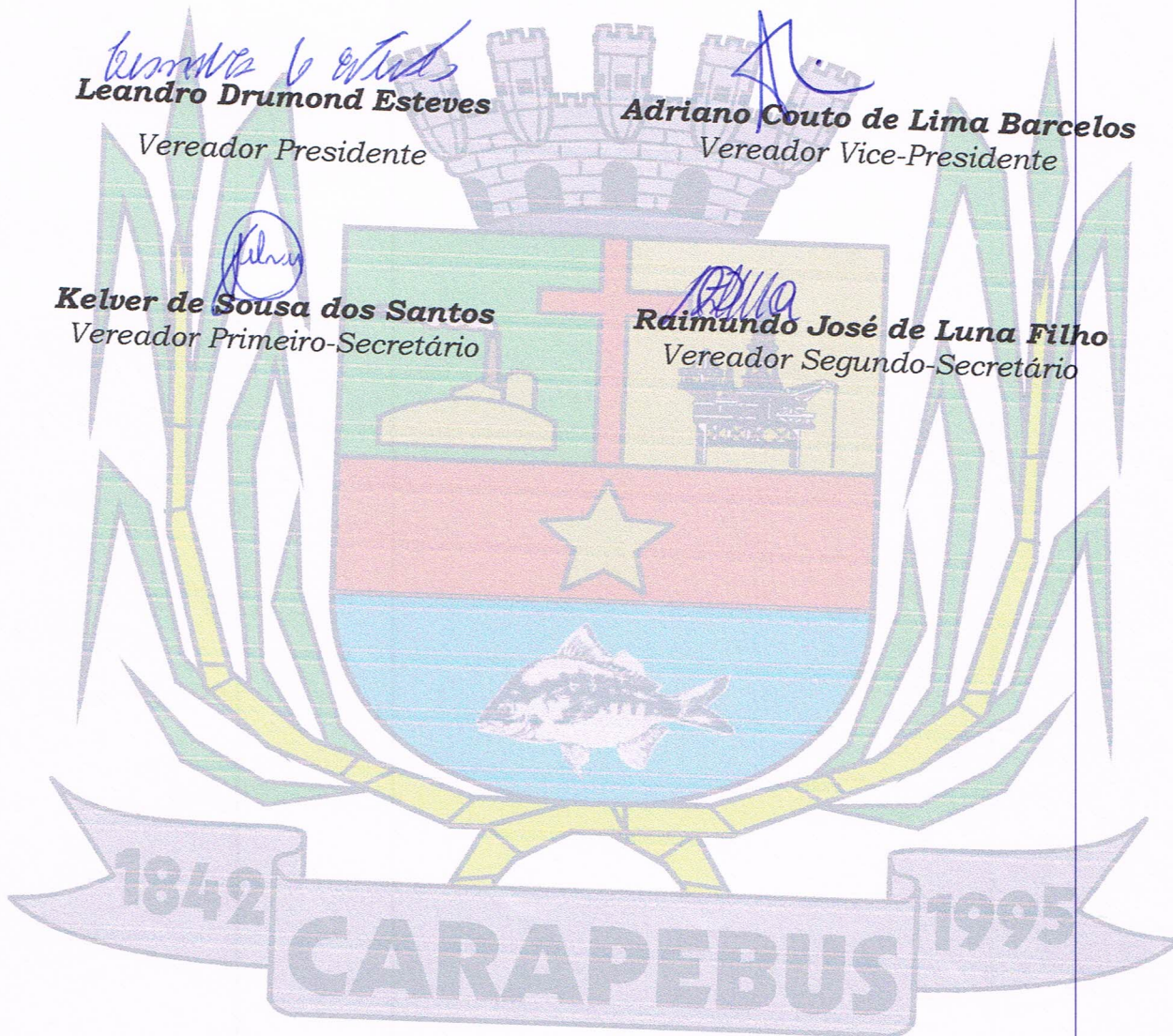



Leandro Drumond Esteves
Vereador Presidente


Adriano Couto de Lima Barcelos
Vereador Vice-Presidente


Kelder de Sousa dos Santos
Vereador Primeiro-Secretário


Raimundo José de Luna Filho
Vereador Segundo-Secretário



Câmara Municipal de Carapebus
Secretaria Legislativa

ATA APRESENTADA
NA Sessão de 28/01/21
pág. 03

Praça da Matriz n° 19 - Centro - Carapebus- RJ

CEP: 27.998-000 / Tel/Fax.: 22.2768.3099
email: camaracarapebusrj@gmail.com

Poder Legislativo
Ata

RJ